



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PT N° 1/ 2019 - SDGR

1. OBJETO

Serviço de faturamento hospitalar por empresa especializada na área de faturamento hospitalar via sistema MV- SOUL

2. JUSTIFICATIVA

A contratação desse serviço visa reduzir o acúmulo de contas abertas desde 2017, em virtude da equipe atual da Seção de Faturamento não ser suficiente para executar o faturamento de contas em atraso desde a época da implantação do sistema MV SOUL.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A demanda existente é de contas de 2017 e 2018, especialmente provenientes de internação. Essa contratação pretende executar o faturamento de R\$ 5.000.000,00 em contas.

Ordem	Serviço	Valor do Faturamento de contas Hospitalares (R\$)		
1	Serviço de faturamento hospitalar por empresa especializada na área de faturamento hospitalar via sistema MV- SOUL	5.000.000,00		

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A contratação desse serviço permitirá maior agilidade no faturamento de parte das contas hospitalares e aumento dos valores de cobrança dos convênios e, além disso, possibilitará que a Administração do HFA faça uma análise da viabilidade da terceirização do serviço de parte do faturamento das contas hospitalares. Conforme cotação inicial, a terceirização de faturamento de Contas Hospitalares normalmente é contratado no mercado de Brasília por um percentual médio de 3 a 5% do valor faturado, o que, no nosso caso, para faturar R\$ 5.000.000,00 corresponderia a um valor médio de R\$ 200.000,00, logo o valor proposto pela empresa está muito abaixo, principalmente pela empresa já conhecer o faturamento do HFA em virtude de serviço de assessoria prestado no ano de 2018.

5. VERIFICAÇÃO

O setor solicitante executará a verificação dos resultados.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Subdivisão de Geração de Receitas (SDGR) será responsável pelo controle e registro da produtividade e da qualidade do serviço prestado, no que se refere ao nível de glosa por parte dos convênios.

Brasília, 04 de julho de 2019.

WALDEMIR RAMOS LIMA - CMG (RM1-T)

Chefe da SDGR

De acordo:

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf

Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf

Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Ramos Lima, Chefe**, em 04/07/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1722682** e o código CRC **241B6EEA**.
